Id:030E6B356D779B43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - E, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - ROTA: COMUNIDADE FAZENDA NOVA / COMUNIDADE ALTA VISTA / COMUNIDADE CHAPADA GRANDE / COMUNIDADE BARRO / ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRO JOSÉ DE SOUSA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA MIGUEL PESSOA FILHO 03982540364

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: MIGUEL PESSOA FILHO 03982540364, CNPJ: 45.615.223/0001-00, sediada na Com Povoado Alta Vista, s/n, Zona Rural, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 078/2022 - E - Processo Administrativo nº 078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 078/2022 - E, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 078/2022, que foi celebrado entre as partes em 06 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 05 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MIGUEL PESSOA FILHO 03982540364
CNPJ: 45.615.223/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0471B0ADCB019B42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - F, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - ROTA: COMUNIDADE MATA DOS MORENOS/ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA ZEONETO PEREIRA DE SOUSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: ZEONETO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 02.910.358/0001-87, sediada na Rua Gil Borba de Carvalho, nº 54, Centro, Regeneração/PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 078/2022 - F - Processo Administrativo nº 078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 078/2022 - F, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 078/2022, que foi celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 09 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ZEONETO PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 02.910.358/0001-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____